



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo

O Progresso em nossas mãos

Assuntos Jurídicos

LEI Nº 638/13

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA VIGENTE.”

ANA BELA COSTA TORINO, Prefeita Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º -: Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)	
02.05.03	Setor de Turismo	27.695.0010.2020 – Manutenção das Atividades de Turismo	3.3.90.30.00	02	40.000,00
TOTAL				40.000,00	

Artigo 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1



Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
O Progresso em nossas mãos

Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária		Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02.08.0 1	Setor do Meio Ambiente	18.541.0019.1009 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos – Meio Ambiente	4.4.90.52. 00	02	40.000,00
TOTAL					40.000,00

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 18 de dezembro de 2013.


ANA BELA COSTA TORINO
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.


JOSÉ GOMES MARTINS SOBRINHO
Chefe de Gabinete